

PORTARIA Nº 054/2013

(DOE/TCE-MT de 09.05.13)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e no quanto disposto na Lei Federal nº 12.232 de 29.04.2010,

Considerando a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 01/2013 do tipo Técnica e Preço (Processo Administrativo nº 13.771-5/2012);

RESOLVE:

1. Designar os Senhores **Rodrigo Pinho Canellas** (Assistente de Comunicação); **Josana Salles Abucarma** (Assistente de Comunicação) e **Cláudia Bertaglia Augusto** (sem vínculo funcional), para constituírem a Comissão Técnica Julgadora, nos termos do art. 10, §1º da Lei nº 12.232/10, encarregada de analisar e julgar as propostas técnicas apresentadas pelos licitantes no procedimento licitatório epigrafado, objetivando a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços compreendidos no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, objetivando atender ao princípio da publicidade ao direito de informação, promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou informar o público em geral para esta Corte de Contas.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de maio de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente